



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 138 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO Dr. HENRIQUE
PAULO MESQUITA PESSÔA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Dr. HENRIQUE PAULO MESQUITA PESSÔA, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de junho de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Carlos Alencar Freitas Ramos
Celso Bechara Fernandes